

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 387, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Altera local de realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o calendário de mutirões de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o local do mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 27 de abril de 2024, anteriormente programado para ocorrer no bairro Marabaixo IV, agora será realizado no bairro Pedrinhas, em Macapá/AP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 388, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/ SEI n.º 24.0.000000207-7/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Marcos Vinícius Moraes de Araújo**, Chefe de Departamento/Departamento de Engenharia, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 29 a 30 de abril 2024, para realizar visita técnica para a construção do novo pólo da Defensoria Pública no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 389, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Daniele Lohana Tavares França**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 25 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 21, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concessão de licença para  
tratamento de saúde de  
defensora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024, bem como a Portaria n.º 353 de 9 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.04.09.21192-3 – DPEAP;

**CONSIDERANDO** o atestado médico homologado apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1, de 10 de abril de 2024, a qual concedeu liminarmente 08 (oito) dias de licença médica para a Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes, no período de 09 a 16 de abril de 2024, e designou a defensora pública Ana NA Luiza Sarquis Botrel, para acumulação extraordinária, no período correspondente;

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde à defensora pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, titular da 3ª Defensoria Criminal de Macapá, pelo período de 08 (oito) dias, de 09 de abril de 2024 à 16 de abril de 2024, previamente deferida de forma liminar na Portaria n.º 1/2024, Subdefensoria Pública-Geral para assuntos institucionais

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 22, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Designação extraordinária de  
defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como, a Portaria n.º 353 de 9 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para acumulação extraordinária na **DEFENSORIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ**, no dia 26 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 23, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concessão de licença para  
tratamento de saúde de  
servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024, bem como a Portaria n.º 353 de 9 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.04.02.20943-3- DPEAP,

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **JANAINA TAVARES BORRALHO GEMAQUE**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 305, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.04.23.21440-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 69/2024/CGDPE;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 11 a 21 de novembro de 2024 conforme Portaria 69/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 10 a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 11 a 21 de novembro de 2024.

**Art. 3º.** Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 10 a 18 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Designar a 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias de 19 e 20 de dezembro de 2024.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 306, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Defensora Pública para atuação  
em mutirão no dia 27 de abril de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.03.17.20609-15;

**CONSIDERANDO** a escala de mutirão publicada na Portaria nº 786/2023/CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho para atuar no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá no dia 27 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 25 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 307, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.04.23.21448-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 206, de 01 de abril de 2024 - CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Ingrid Pinheiro do Nascimento, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 206, de 01 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 07 a 16 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**